



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.391, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011998/2015-11, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **LEDA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0042023, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professo Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **18/05/2013 a 18/05/2015**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/05/2015**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 18/12/15**